

ORDEM DE SERVIÇO nº 050/96

João Pessoa, 04 de março de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 2312/96,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, o servidor SEBASTIÃO FÉLIX DE SOUSA, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, do Gabinete da Presidência para a Junta de Conciliação e Julgamento de Taperoá-PB, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino